CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

★ *VEREADOR CELSO LUIZ DE MORAES*

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 94/99
Rec. 5.5.99

MOÇÃO DE APOIO

O Vereador Celso Luiz de Moraes, propõe que, após ouvido o Plenário em Regime de Urgência, seja enviado ao Presidente do Congresso Nacional e Bancada Gaúcha no Senado e na Câmara dos Deputados, uma MOÇÃO DE APOIO à Proposta de Emenda Constitucional - PEC 169 ORIGINAL, de autoria do Deputado Eduardo Jorge, que prevê a destinação de 30% do Orçamento da Seguridade Social e 10% dos Orçamentos da União, Distrito Federal, Estados e Municipais para as ações de saúde.

Sala das Sessões, 05 de maio de 1999.

Vereador Celso Luiz de Moraes

JUSTIFICATIVA

O Brasil continua numa das últimas posições mundiais , nos investimentos e gastos com a saúde pública, o que faz com que o quadro de saúde da população agrava-se progressivamente, basta ver-se os noticiários diários, sobre o sistema de atendimento ambulatorial e hospitalar para a população.

Os recursos originários da Seguridade Social, conforme proposta, não devem ser encarados como gastos, mas sim, como investimentos, pois com condições de saúde mais favoráveis, se reduzem automaticamente o número de benefícios para insuficiência da mesma.

Lembro ainda que a educação já goza de proteção constitucional, prioridade que deve também ser extensiva a área de saúde.

SESSÃO REALIZADA
EM: 6 5 199
PROPOSIÇÃO
(X) APROVADA
( ) REJEITADA
( ) MAIORIA
(X) UNANIMIDADE

Presidente